



**DECRETO N.º 056
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**“Dispõe de autorização
para a abertura de crédito
adicional especial e dá
outras providências”.**

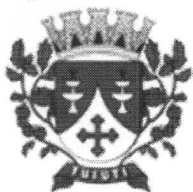
ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 821, de 30/06/2021,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 76.549,56 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	367-Educação Especial
Programa:	2617-Mais Educação Pra Você – Pedagógico
Atividade:	2.209-Manutenção da educação a crianças especiais
Categoria Econômica:	3.3.50.39-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito R\$:	R\$ 26.600,00
Órgão:	02-Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unid. Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Sub-Função:	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2611-Atendimento de Urgência e Emergência
Atividade:	2.218-Manutenção e ampliação das ações do SAMU



Categoria Econômica: 3.3.50.39-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Valor do Crédito R\$: R\$ 49.949,56

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:-

Redução

Ficha:- 213
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 12.367 2617 2.209-Manutenção da educação a crianças especiais
Natureza da Despesa:- 3.3.50.43-SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor R\$:- 26.600,00

Ficha:- 281
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 10.302 2611 2.218-Manutenção e ampliação das ações do SAMU
Natureza da Despesa:- 3.3.40.41-CONTRIBUIÇÕES
Valor R\$:- 49.949,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de junho de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.